CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

INDICAÇÃO Nº 145/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
05 FEV 2019
Presidente

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que oficie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de implantação do serviço de ambulância básica no Pronto Socorro de Amador Bueno, situado à rua Bambina Amirábile Chaluppe, 220 - Amador Bueno, neste município.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que oficie à Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade de implantação do serviço de ambulância básica no Pronto Socorro de Amador Bueno, situado à rua Bambina Amirábile Chaluppe, 220 - Amador Bueno, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se faz necessária, em razão da grande dificuldade de acessibilidade aos bairros daquela região, e que atendendo aos pedidos desses munícipes, faço esta solicitação. A implantação do referido serviço, irá trazer muitos benefícios a todos, visando um atendimento mais humanitário aos usuários, trazendo conforto e bem-estar.

Por esse motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
30 JAN. 2019
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi